



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008.

(De autoria do Vereador Rui Sérgio dos Reis e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzensense ao professor José Messias de Britto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 03 de março de 2008, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

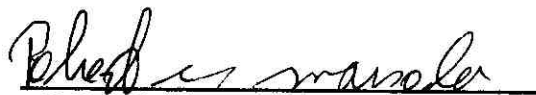
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao professor **JOSÉ MESSIAS DE BRITTO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

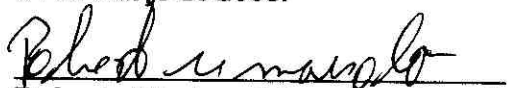
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

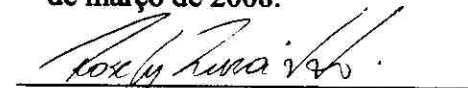
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de março de 2008.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
04 de março de 2008
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
04 de março de 2008.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 06 verso e 07
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 04
de março de 2008.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração